



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Gabinete da Prefeita



AUTORIZAÇÃO

A prefeita da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação a abrir o competente processo licitatório para **formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de avisos de licitações em jornal diário de grande circulação no estado de Pernambuco, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cortês/PE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 17 de janeiro de 2025.


Prefeitura Municipal de Cortês/PE
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita